

BALANÇO SOCIAL

2018



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

Ficha Técnica

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

Presidente - Pedro Ribeiro

Vice - Presidente - Nuno Moreira

Vogais - Maria José Moura

- Rui Martinho

Contactos:

R. Castilho, nº 45 - 51

1269-164 LISBOA

Tel: 213846000

Fax: 213846170

Website: www.ifap.pt

E - mail: ifap@ifap.pt

Conceção do documento:

Gabinete de Planeamento Estratégico

Área de Planeamento Estratégico e Projetos

Disponibilização Dados:

Departamento de Administração e Gestão de Recursos

Unidade de Organização e Gestão de Recursos Humanos

1.	Introdução	1
1.1	Enquadramento legal	1
1.2	Missão	2
1.3	Atribuições.....	2
2.	Caracterização dos recursos humanos	4
2.1	Nº efetivos	4
2.2	Género	4
2.3	Nº de colaboradores por carreira	5
2.4	Estrutura Etária.....	6
2.5	Antiguidade.....	6
2.6	Habilitações literárias	7
2.7	Modalidades de vinculação.....	8
3.	Indicadores de balanço social	8
4.	Movimentação dos recursos humanos	9
5.	Modalidade de horário de prestação de trabalho	10
6.	Absentismo	10
7.	Encargos com pessoal	11
8.	Higiene, segurança e saúde no trabalho	12
9.	Formação profissional	12
	Anexos - Quadros do Balanço Social	13

1. Introdução

1.1 Enquadramento legal

O Decreto-Lei nº 87/2007 criou o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP), com o estatuto de instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

De acordo com o Decreto-Lei nº 251-A/2015, o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) exerce a superintendência e tutela do Instituto, conjuntamente com a Ministra do Mar (MMar), e em coordenação com o Ministro das Finanças (MF) e o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (MPI).

O IFAP é o Organismo Pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) na aceção do R.1290/2005, do Conselho e do R.885/2006, da Comissão. Ao abrigo do artigo 7º do R.1306/2013, do Conselho, de 20 de dezembro, mantém as mesmas atribuições no âmbito do atual quadro comunitário.

Pelo Decreto-Lei nº 137/2014, passou a ser autoridade de certificação para o FEAMP, e pelo Despacho nº 2650-B/2016, organismo intermédio no âmbito do Mar 2020.

A missão do IFAP consiste em proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação de diversas medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

O Decreto-Lei nº 195/2012, alterado pela Declaração de retificação nº 50/2012, estabeleceu as seguintes atribuições para o IFAP:

- Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC);
- Garantir o cumprimento da função de Organismo Pagador do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER);

- Garantir o cumprimento da função de autoridade de certificação no âmbito do Fundo Europeu das Pescas (FEAMP), bem como de organismo intermédio na aceção do Decreto-lei nº 137/2014 e do Despacho nº 2650-B/2016;
- Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

O atual Conselho Diretivo do IFAP é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais, de acordo com o estabelecido no nº 3, do artigo 20º do Decreto-Lei nº 7/2012, de 17 de janeiro. O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas I.P. (IFAP) foi criado pelo Decreto-Lei nº 87/2007, com o estatuto de instituto público, integrado na administração indireta do Estado e dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

1.2 Missão

A missão do IFAP consiste em proceder à validação e ao pagamento decorrente do financiamento da aplicação das medidas definidas a nível nacional e comunitário, no âmbito da agricultura, desenvolvimento rural, pescas e setores conexos, bem como propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação no âmbito da agricultura e pescas.

1.3 Atribuições

As atribuições do IFAP encontram-se estabelecidas no Decreto-Lei nº 195/2012, alterado pela Declaração de Retificação nº 50/2012:

- a) Garantir o funcionamento dos sistemas de apoio e de ajudas diretas nacionais e comunitárias e a aplicação, a nível nacional, das regras comuns para os regimes de apoio direto no âmbito da política agrícola comum;
- b) Garantir o cumprimento da função de organismo pagador do FEAGA e do FEADER;

- c) Garantir o cumprimento da função de autoridade de certificação no âmbito do FEAMP, bem como de organismo intermédio na aceção do Decreto-Lei nº 137/2014 e do Despacho nº 2650-B/2016;
- d) Executar a política estratégica na área das tecnologias de informação e comunicação, para o setor da agricultura e pescas, assegurando a construção, gestão e operação das infraestruturas na respetiva área de atuação;
- e) Apoiar o desenvolvimento da agricultura e das pescas, bem como do setor agroalimentar, através de sistemas de financiamento direto e indireto.

O atual conselho diretivo do IFAP é composto por um presidente, um vice-presidente e dois vogais.

2. Caracterização dos recursos humanos

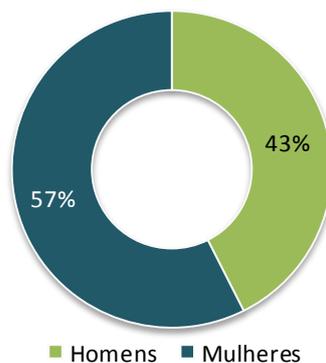
1.1 N° efetivos

Em 31 de dezembro de 2018, desempenhavam funções no IFAP 566 colaboradores. Comparativamente com o ano anterior, este valor representa um aumento de 3 colaboradores (+0.5%).

1.2 Género

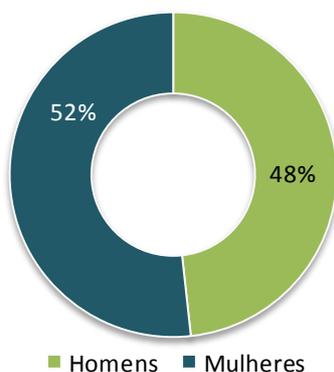
A percentagem de colaboradores do género feminino diminuiu: 57% dos colaboradores pertencem ao género feminino e 43% ao masculino, valor que, em 2017, correspondia a 58% e 42%, respectivamente.

Gráfico 1 - Distribuição dos funcionários em %, por género, em 31.12.2018



No que respeita à estrutura dirigente do IFAP, 52% são mulheres e 48% homens. Em 2017, esta distribuição era equitativa, com 50% de cada género. Em comparação com o ano anterior, a percentagem de mulheres dirigentes aumentou 3%.

Gráfico 2 - Estrutura dirigente em %, por género, em 31.12.2018



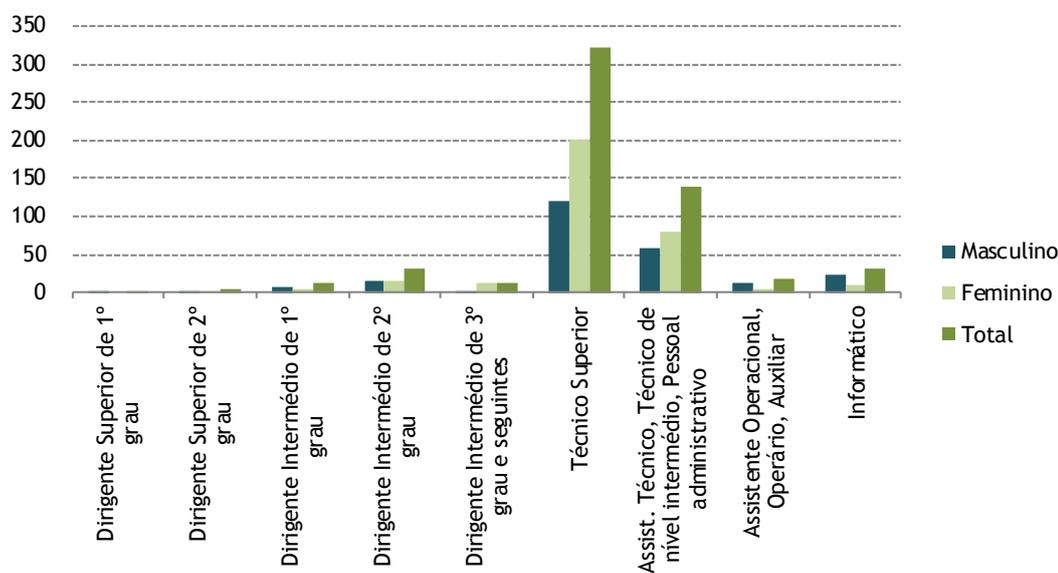
1.3 N° de colaboradores por carreira

Do total de colaboradores, 56.7% pertencem à carreira de técnico superior. Como segundo grupo mais representativo encontra-se o dos assistentes técnicos, técnicos de nível intermédio e pessoal administrativo, com 24.6% do total de colaboradores. A distribuição por grupo/carreira encontra-se representada no Quadro 1.

Quadro 1 - N° de colaboradores por grupo/carreira

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	2 018		Total	%
	Masculino	Feminino		
Dirigente Superior de 1º grau	1	0	1	0.2%
Dirigente Superior de 2º grau	2	1	3	0.5%
Dirigente Intermédio de 1º grau	7	4	11	1.9%
Dirigente Intermédio de 2º grau	16	14	30	5.3%
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	2	11	13	2.3%
Técnico Superior	121	200	321	56.7%
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	58	81	139	24.6%
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	12	5	17	3.0%
Informático	22	9	31	5.5%
Total	241	325	566	100%

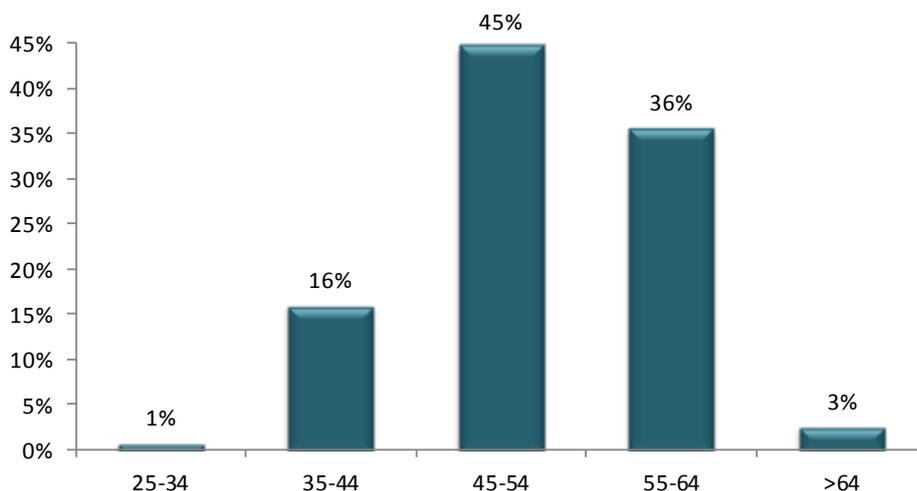
Gráfico 3 - N° de colaboradores por grupo/carreira



1.4 Estrutura Etária

O escalão etário mais representativo continua a ser o dos 45 aos 54 anos, englobando 45% dos colaboradores. A média de idades do Instituto é de 51.8 anos.

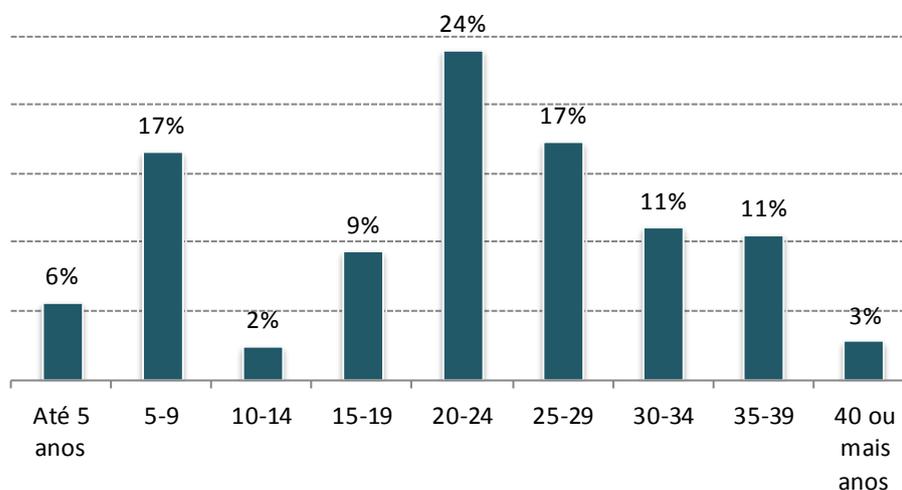
Gráfico 4 - Escalão etário em % dos funcionários, em 31.12.2018



1.5 Antiguidade

No que respeita à antiguidade, 24% dos colaboradores trabalha há mais de 20 e menos de 25 anos. Os colaboradores que trabalham há mais de 5 e menos de 10 anos e há mais de 25 e menos de 30 anos, representam cada grupo 17%. A antiguidade média dos trabalhadores do IFAP é de 21.8 anos.

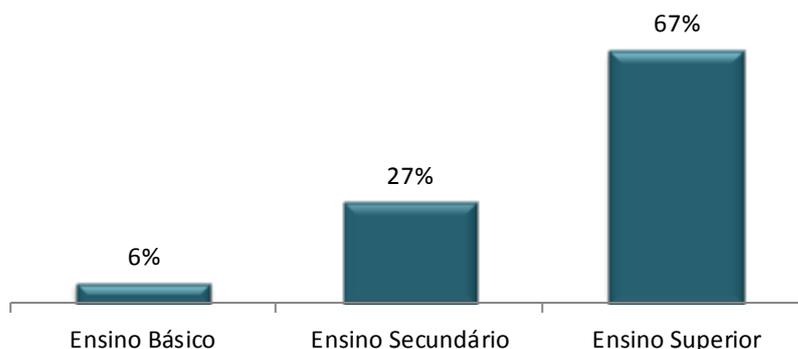
Gráfico 5 - Antiguidade em % dos colaboradores, em 31.12.2018



1.6 Habilitações literárias

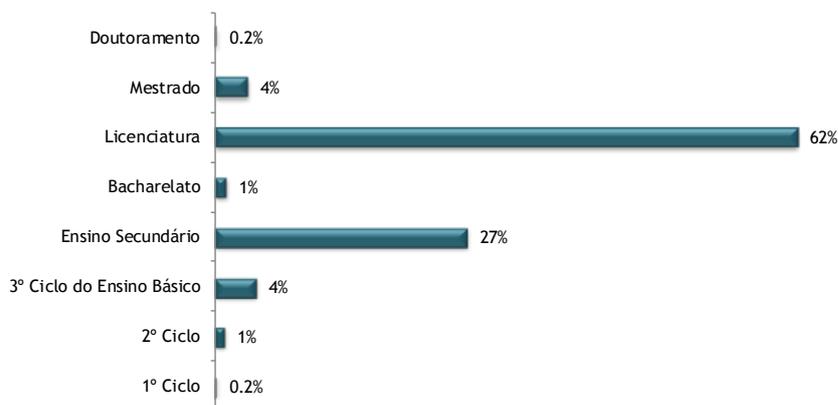
A maioria dos colaboradores (67%) possui habilitações académicas ao nível do ensino superior (graus de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento).

Gráfico 6 - Nível de escolaridade em % dos funcionários, em 31.12.2018



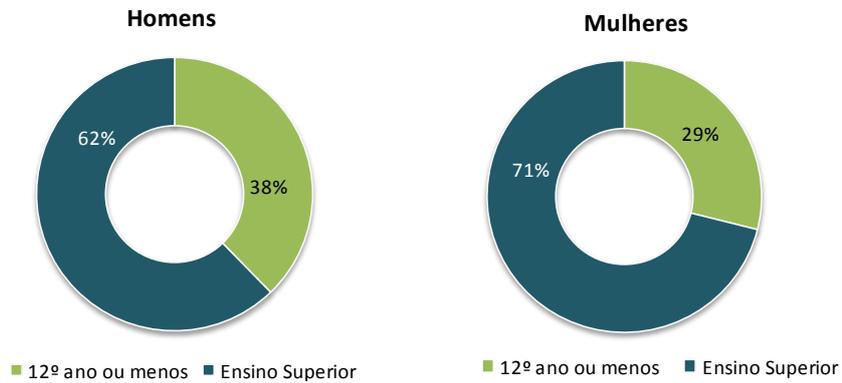
O grau académico mais frequente é a licenciatura, conforme ilustra o Gráfico 7.

Gráfico 7 - Nível de escolaridade em % dos funcionários, em 31.12.2018



De acordo com os gráficos que se seguem, que têm em conta esta análise por género, constata-se que 62% dos homens possuem escolaridade de nível superior e 38%, o 12º ano ou inferior. Relativamente às mulheres, esta distribuição é de 62% e 38%, respetivamente.

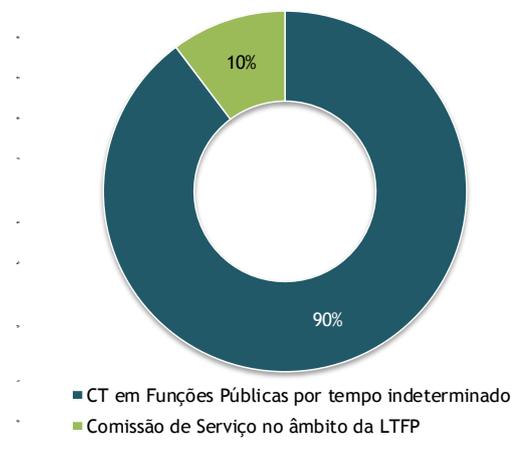
Gráfico 8 - Nível de escolaridade em % dos funcionários, por género, em 31.12.2018



1.7 Modalidades de vinculação

A maioria dos colaboradores do IFAP tem um contrato em funções públicas por tempo indeterminado (90%). Os restantes 10% correspondem a comissões de serviço no âmbito da Lei de Trabalho em Funções Públicas. Esta distribuição manteve-se relativamente ao ano anterior.

Gráfico 9 - Modalidades de vinculação, em 31.12.2018



3. Indicadores de balanço social

São apresentados no quadro seguinte, alguns indicadores de balanço social para os anos de 2017 e 2018.

Quadro 2 - Indicadores de balanço social

Indicador	Fórmula	2017	2018
Total Efetivos		563	566
Nível Etário (média idade)	Somatório idades/ Total de efetivos	50.9	51.8
Antiguidade Média	Somatório antiguidades/ Total de efetivos	21.1	21.8
Taxa de Tecnicidade (sentido restrito)	Total pessoal técnico superior/ Total efetivos	57%	57%
Taxa de Feminização	Total efetivo feminino/ Total efetivos	58%	57%
Taxa de Feminização Dirigente	Total efetivo feminino dirigentes/ Total dirigentes	50%	52%
Taxa enquadramento Dirigentes	Total de dirigentes/ Total efetivos	10%	10%
Taxa de habilitação superior	(bac+lic+mestr+dout)/ Total efetivos	67%	67%
Taxa de habilitação secundária	(11 ^o +12 ^o)/ Total efetivos	27%	27%
Taxa de habilitação básica	até 9 ^o ano/ Total efetivos	6%	6%
Taxa de entrada	Total admissões/Total efetivos	7%	7%
Taxa de saída	Total saídas/Total efetivos	9%	6%
Taxa de reposição	Total admissões/ Total saídas	82%	108%
Índice rotação (Rotatividade)	1-Total efetivos 31 dez/ (total efetivos 1jan.+entradas+saídas)	16%	11%
Rácio de efetivos por Dirigente	Total efetivos/ Total dirigentes	9	9
Taxa de absentismo	Total dias ausência (sem férias)/ Total dias potenciais de trabalho*	6%	5%
Leque salarial ilíquido (inclui Dirigentes)	Maior remuneração base ilíquida/ Menor remuneração base ilíquida	11.62	10.20
Peso da remuneração base	Total enc. com remunerações base/ Total encargos com pessoal	70%	71%
Remuneração base anual média	Total enc. com remunerações base/ Total efetivos	25224	25545
Taxa de participação em formação	Total participações em ações formação/ total efetivos	129%	128%

*Total de dias potenciais de trabalho= (dias uteis do ano*total efetivos)

4. Movimentação dos recursos humanos

No ano de 2018 foram admitidos ou regressaram 39 colaboradores, sendo 12 por mobilidade interna, 11 por regresso de licença sem vencimento ou período experimental, 10 por procedimento concursal, 2 em regime de comissão de serviço, e 4 por outras situações.

Quanto às saídas, totalizaram 36, sendo 35 relativas a trabalhadores contratados e 1 relativa a trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço. Dentro das primeiras, 15 deveram-se a mobilidade, 5 a aposentações, 4 a morte, 2 a denúncia por iniciativa do colaborador, 1 a cedência e 8 a outras situações.

Conforme o quadro abaixo, a maior movimentação, quer ao nível de entradas quer de saídas foi verificada na categoria dos técnicos superiores.

A taxa de reposição verificada, que avalia o total de admissões face às saídas, foi de 108%.

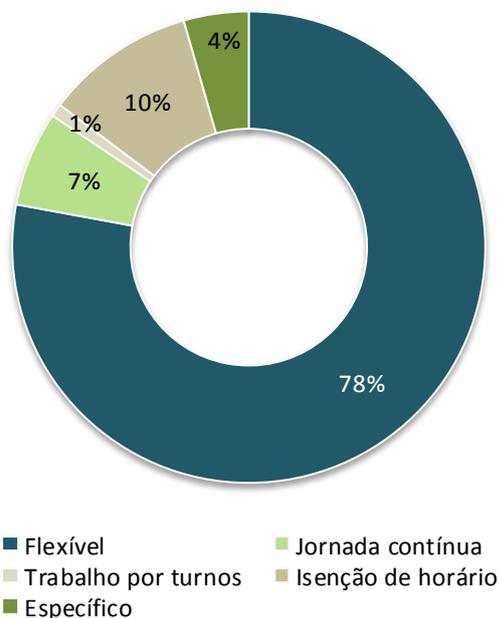
Quadro 3 - Nº de entradas e saídas no ano de 2018

Grupo/cargo/carreira	Entradas	Saídas	Saldo
Dirigente Superior de 1º grau	0	0	0
Dirigente Superior de 2º grau	0	0	0
Dirigente Intermédio de 1º grau	1	1	0
Dirigente Intermédio de 2º grau	0	0	0
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	0	0	0
Técnico Superior	32	29	3
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	3	4	-1
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3	0	3
Informático	0	2	-2
Total	39	36	3

5. Modalidade de horário de prestação de trabalho

A maior parte dos colaboradores (78%) trabalha em horário flexível, 10% em regime de isenção de horário, 7% em regime de jornada contínua, 4% em regime específico e 1% em regime de trabalho por turnos.

Gráfico 10 - Modalidades de prestação de trabalho, em 31.12.2018



6. Absentismo

Em 2018 foram registados 7590 dias de ausência, sendo o principal motivo a doença (58%). As restantes causas de ausência são, principalmente, relativas a

acidente em serviço ou doença profissional (14%), proteção na parentalidade (13%) e outros motivos (15%), conforme Gráfico 11.

Gráfico 11 - Percentagem de ausências ao trabalho durante o ano, segundo o motivo de ausência

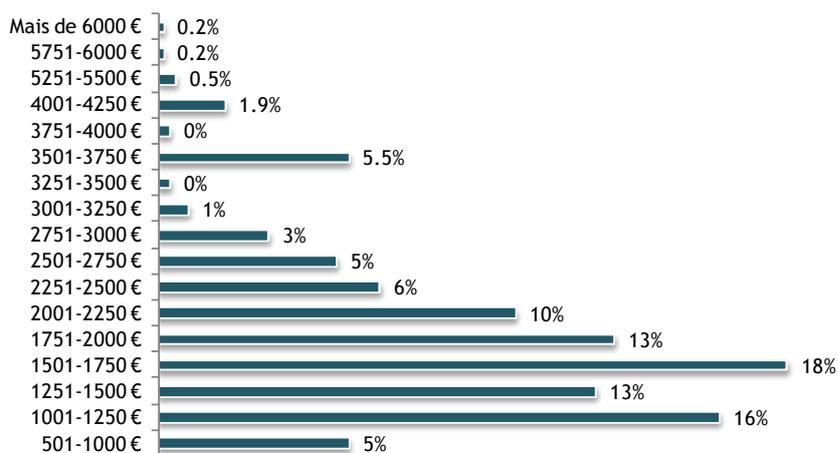


7. Encargos com pessoal

O total de encargos anuais com o pessoal ascendeu a 20.3 milhões de euros, sendo 14.5 milhões relativos a remunerações base incluindo o subsídio de férias e de Natal, 4.1 milhões relativos a outros encargos, 883 mil euros relativos a prestações sociais e 853 mil euros relativos a suplementos remuneratórios.

A remuneração base média anual é de 25.5 mil euros, sendo o coeficiente entre a remuneração máxima e a remuneração mínima, igual a 10.2.

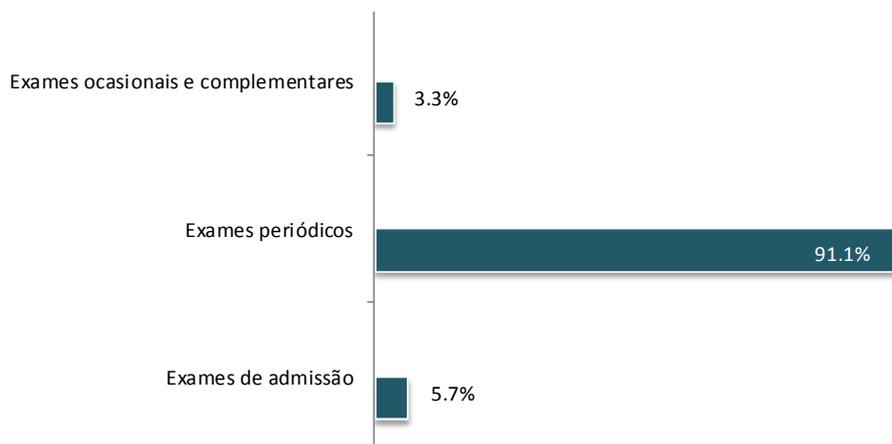
Gráfico 12 - Percentagem das Remunerações mensais ilíquidas (brutas)



8. Higiene, segurança e saúde no trabalho

Durante o ano de 2018 foram efetuados 123 exames médicos no âmbito da medicina do trabalho, sendo 7 desses exames relativos a admissões, 112 exames periódicos e 4 exames ocasionais complementares.

Gráfico 13 - Percentagem das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano



9. Formação profissional

Em 2018 registaram-se 727 participações em ações de formação profissional, sendo 601 internas, organizadas pelo IFAP e 125 externas, organizadas por outras entidades.

Quadro 4 - Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, segundo o tipo de ação

	Nº de participações		
	Ações internas	Ações externas	Total
Nº de participações	601	126	727

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			2	1	2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)			7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			16	14	16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			2	11	2	11	13
Técnico Superior	121	200			121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	58	81			58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	12	5			12	5	17
Informático	22	9			22	9	31
Total	213	295	28	30	241	325	566

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)											1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)											2			1			2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							3	1	1	2	3	1					7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)					5	3	6	4	2	4	3	3					16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)					1	6	1			4		1					2	11	13
Técnico Superior	1	3	3	9	13	33	27	67	30	39	20	31	19	15	8	3	121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		1	2	1	4	1	6	14	9	12	17	18	19	32	1	2	58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							3	1	2	2	3	1	3	1	1		12	5	17
Informático			1	1	8		6	4	3		2	1	2	3			22	9	31
Total	1	4	6	11	31	43	52	91	47	63	51	56	43	52	10	5	241	325	566

Leque etário = Trabalhador mais idoso ---
Trabalhador menos idoso ---

69	anos
31	anos

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)	1																		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)	2	1																	2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	1			1	1			1	2	0	2	2	1						7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			2	2	1		4	3	6	4	3	3		2					16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			1	3		1	1	2		3		2							2	11	13
Técnico Superior	7	17	20	52	7	1	10	13	30	60	13	24	16	18	14	14	4	1	121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1		5	2	3		2	5	5	18	13	24	10	11	12	19	7	2	58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1		2						1		6	3	1	1		1	1		12	5	17
Informático	1		1	3			9	3	7		1	2	3					1	22	9	31
Total	14	18	31	63	12	2	26	27	51	85	38	60	31	32	26	34	12	4	241	325	566

Notas:

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)													1						1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)													1	1			1		2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)													7	4					7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)										1		14	13	1	1				16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)													2	11					2	11	13
Técnico Superior					1	4	1	7	5	3		101	181	6	12				121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			2		11	8	10	5	34	66	1			2					58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	1		3	1	4		1		3	4									12	5	17
Informático						1	1	2	10		1	1	10	5					22	9	31
Total	1	0	5	1	15	10	16	8	54	75	6	1	136	217	7	13	1	0	241	325	566

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	1	1		2	1	3
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		1			0	1	1
Total	1	2	1	0	2	2	4

Notas:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efetividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			1										1	0	1
Técnico Superior			1		1		1	2			1		3	3	6
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	1			1	1		1		2				5	1	6
Total	1	0	2	1	1	1	1	1	4	0	0	1	9	4	13

Notas:

Considerar o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade Interna		Regresso de licença sem vencimento ou de período experimental		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)							1				1	0	1
Técnico Superior	4	6	3	6	7	2	1			3	15	17	32
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo			1		1				1		2	1	3
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			2			1					2	1	3
Total	4	6	6	6	8	3	2	0	0	4	20	19	39

Notas:

Considerar o total de efetivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Comissão de serviço		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)		1	0	1	1
Total	0	1	0	1	1

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do artº 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTPF, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/Aposentação		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Mobilidade Interna		Cedência		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior		1			2	2	1	1	6	8	1		3	4	13	16	29
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		2				1								1	0	4	4
Informático	1								1						2	0	2
Total	1	3	0	0	2	3	1	1	7	8	1	0	3	5	15	20	35

Notas:

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	TOTAL
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			1	1
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)				0
Técnico Superior		11	1	63
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo		4		8
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar			1	1
Informático		3		4
Total		18	1	77

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (2)		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	91	136	3	6	8	4	102	146	248
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	8	26			1		9	26	35
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3						3	0	3
Informático	16	6					16	6	22
Total	118	168	3	6	9	4	130	178	308

Notas:

(1) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(2) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008;

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Flexível		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico *		Isenção de horário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1.º grau a)									1		1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)									2	1	2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)									7	4	7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)									16	14	16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)									2	11	2	11	13
Técnico Superior	109	170	5	23			7	7			121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	57	75	1	6							58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	8	5					4				12	5	17
Informático	11	6	1	1	3	2	7				22	9	31
Total	185	256	7	30	3	2	18	7	28	30	241	325	566

Notas:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo				PNT inferior ao praticado a tempo completo								TOTAL		TOTAL
					Jornada contínua e Estudante		Meia Jornada		Tempo parcial		Amamentação		M	F	
	Atenção! (1) - Células abertas para indicar n.º horas/semana														
	35 horas		Isenção de horário		30 horas		Meia Jornada		Semana de 4 dias		25 horas				
M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior de 1.º grau a)			1										1	0	1
Dirigente Superior de 2.º grau a)			2	1									2	1	3
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)			7	4									7	4	11
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)			16	14									16	14	30
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)			2	11									2	11	13
Técnico Superior	116	170			5	26		1		2		1	121	200	321
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	56	75			2	6							58	81	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	12	5											12	5	17
Informático	21	8			1	1							22	9	31
Total	205	258	28	30	8	33	0	1	0	2	0	1	241	325	566

Notas:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(*) - Trabalho a tempo parcial (art.º 142 da Lei 59/2008) ou regime especial (art.º 12 do DL n.º 259/98): indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho suplementar durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e gênero

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho suplementar diurno		Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho em dias de descanso semanal complementar		Trabalho em dias feriado		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	435:00	40:00	43:30	11:00	196:00	85:00	11:00	10:00	685:30	146:00	831:30
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	50:30	2561:00	45:00	11:00	59:00	11:00	23:00		177:30	2583:00	2760:30
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	3335:00		30:30	0:00	54:00				3419:30	0:00	3419:30
Informático	7:00		0:00	0:00					7:00	0:00	7:00
Total	3827:30	2601:00	119:00	22:00	309:00	96:00	34:00	10:00	4289:30	2729:00	7018:30

Notas:

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efetuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas;

O trabalho extraordinário diurno e noturno só contempla o trabalho extraordinário efetuado em dias normais de trabalho (primeira coluna).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriado.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e gênero

Grupo/cargo/carreira/Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade e		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Greve		Outros		Total		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)											15.0												0.0	15.0	15.0		
Técnico Superior			231.0	722.0	20.0	63.0	524.0	1484.0	543.0		30.0	149.0	25.0	17.0	16.0	17.0	45.0	36.0	1.0	3.0	152.0	184.0	1587.0	2675.0	4262.0		
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo					8.0	27.0	278.0	1324.0	282.0	213.0	20.0	11.0	24.0	15.0	32.0	16.0	4.0	21.0					81.0	97.0	729.0	1724.0	2453.0
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar							105.0															2.0		109.0	0.0	109.0	
Informático	15.0		4.0		2.0		469.0	232.0			18.0					1.0		1.0		2.0	4.0	3.0	512.0	239.0	751.0		
Total	15.0	0.0	235.0	722.0	30.0	90.0	1376.0	3040.0	825.0	213.0	68.0	175.0	49.0	32.0	48.0	34.0	51.0	58.0	1.0	5.0	239.0	284.0	2937.0	4653.0	7590.0		

Notas:

Considerar o total de dias completos de ausência ou períodos de meio dia;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
26/10/2018	Adm.Publica-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	5	7:00	
Total	5		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
15/11/2018	Adm.Publica-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
Total	1		604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS

Substituir dd-mm-aaaa pelo dia, mês e ano respetivo da greve

(*) Período Normal de Trabalho

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: mês de dezembro

(Indicar o N.º de trabalhadores de acordo com a respetiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	M	F	Total
Género / Escalão de remunerações			
501-1000 €	13	18	31
1001-1250 €	32	59	91
1251-1500 €	30	41	71
1501-1750 €	33	69	102
1751-2000€	22	52	74
2001-2250 €	32	26	58
2251-2500 €	18	18	36
2501-2750 €	20	9	29
2751-3000 €	9	9	18
3001-3250 €	4	1	5
3251-3500 €	1	1	2
3501-3750 €	14	17	31
3751-4000 €	2	0	2
4001-4250 €	7	4	11
5251-5500 €	2	1	3
5751-6000 €	1	0	1
Mais de 6000 €	1	0	1
Total	241	325	566

Notas:

i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;

ii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

iii) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	650.75 €	683.13 €
Máxima (€)	6 639.84 €	5 311.86 €

Nota:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	14 458 700.64 €
Suplementos remuneratórios	852 748.58 €
Prestações sociais	883 440.58 €
Outros encargos com pessoal	4 057 402.67 €
Total	20 252 292.47 €

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	59 246.98 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	9 599.26 €
Trabalho por turnos	20 799.82 €
Abono para falhas	3 971.68 €
Ajudas de custo	59 308.37 €
Representação	669 211.41 €
Outros suplementos remuneratórios	30 611.06 €
Total	852 748.58 €

Nota:

(*) Se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e noturno)

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	5 153.73 €
Abono de família	4 751.08 €
Acidente de trabalho e doença profissional	7 258.25 €
Subsídio de refeição	748 961.13 €
Outras prestações sociais (incluindo Pensões)	117 316.39 €
Total	883 440.58 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa durante o ano, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho		In itinere			
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1	1	5	1	1	3
	F	0		1			1
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0		4		1	3
	F	0		1			1
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0		315			315
	F	0		143			143
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0		487			487
	F	0		0			

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade temporária e parcial	4
Total	4

Quadro 22: Número e encargos das atividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Atividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efetuados:	123	0.00 €
Exames de admissão	7	
Exames periódicos	112	
Exames ocasionais e complementares	4	
Exames de cessação de funções	0	
Despesas com a medicina no trabalho (*)		10 000.00 €
Visitas aos postos de trabalho	5	

Nota:

(*) Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afeto

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Visitas aos locais de trabalho	5

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	32 976.41 €
Equipamento de proteção (b)	750.00 €

Notas:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

Quadro 27: Contagem relativa a participações em ações de formação profissional durante o ano, por tipo de ação, segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	Total
Internas	601		601
Externas	82	44	126
Total	683	44	727

Notas:

Relativamente às ações de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efetivos do serviço, considerar como:

- ação interna, organizada pela entidade;
- ação externa, organizada por outras entidades;
- N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +...+ n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

Quadro 28: Contagem relativa a participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ N.º de participações e de participantes	N.º de participações		TOTAL	
	Ações internas	Ações externas	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	17	4	21	
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	88	8	96	
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	43	3	46	
Técnico Superior	351	95	446	
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	82	5	87	
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	5		5	
Informático	15	11	26	
Total	601	126	727	0

Notas:

(*) N.º de participações = n.º trabalhadores na ação 1 + n.º trabalhadores na ação 2 +...+ n.º trabalhadores na ação n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

(**) Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 ações diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro);

Quadro 29: Contagem das horas despendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/ Horas despendidas	Horas despendidas em ações internas	Horas despendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Intermédio de 1.º grau a)	251:00	28:00	279:00
Dirigente Intermédio de 2.º grau a)	1143:00	103:00	1246:00
Dirigente Intermédio de 3.º grau e seguintes a)	479:00	44:00	523:00
Técnico Superior	4011:00	2384:00	6395:00
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal administrativo	825:00	91:00	916:00
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	35:00		35:00
Informático	154:00	275:00	429:00

Notas:

Considerar as horas despendidas por todos os efetivos do serviço em cada um dos tipos de ações de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro)

Quadro 30: Despesas anuais com formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	28 602.15 €
Despesa com ações externas	30 211.44 €
Total	58 813.59 €

Notas:

i) Considerar as despesas efetuadas durante ano em atividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	198
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	7
Total de votantes para comissões de trabalhadores	157